



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### RESOLUÇÃO CRC/PI Nº 575, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a versão 4.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI) para o biênio 2024/2025.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

**Art. 1º** Fica aprovada a versão 4.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI), referente ao biênio 2024/2025, em atendimento ao disposto na Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 agosto de 2020, ambas da Secretaria de Governo Digital, que dispõem sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (Sisp).

**Art. 2º** O PDTI do CRC/PI está disponível no sítio [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Contador Carlos Lustosa Filho

Presidente do CRC/PI

Aprovada na 930ª Reunião Plenária, realizada em 29 de agosto de 2024.

Deliberação CRC/PI nº 23/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho, Presidente**, em 30/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396372** e o código CRC **19EA62A2**.

---



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

# PDTI

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

**2024/2025 (versão 4.0)**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI

### Conselho Diretor

Carlos Lustosa Filho  
Presidente

Leonice Benício Costa  
Vice-Presidente de Administração e Finanças

Josias Pereira Portela  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Ricjardeson Rocha Dias  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Elisa Vieira Veloso  
Vice-Presidente de Controle Interno

José Lopes Castelo Branco  
Vice-Presidente de Registro

Adriana de Almeida Paula da Graça  
Vice-Presidente Técnico

Gheysa Maria de Oliveira Furtado  
Diretora Executiva

### Comitê de Tecnologia da Informação

Alan Kardec Marreiros de Melo  
Coordenador

Jailson dos Santos Benício – Integrante

Jordânia Pereira Ciriaco – Integrante

# SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO .....	3
3. INTRODUÇÃO .....	4
4. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES .....	4
5. ESCOPO .....	5
6. PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO .....	5
7. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO DO PDTI.....	5
8. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA .....	6
9. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....	6
10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRC/PI .....	7
11. MISSÃO DO SISTEMA CFC/CRCS .....	7
12. VISÃO DO SISTEMA CFC/CRCS .....	7
13. VALORES DO SISTEMA CFC/CRCS .....	7
14. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI.....	8
15. ORGANIZAÇÃO DA TI.....	9
16. ANÁLISE SWOT .....	9
17. RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	11
18. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados .....	11
19. INVENTARIO DE NECESSIDADES .....	12
20. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI.....	13
21. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI .....	15
22. AQUISIÇÕES EM 2024 .....	15
23. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	15
24. CONCLUSÃO .....	16
25. REFERÊNCIA .....	16

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI) tem como objetivo central atender às demandas de informação, tecnologia e serviços de TI da instituição, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs. Ao fazê-lo, busca agregar valor às operações do CRC/PI e otimizar os processos internos.

Como uma ferramenta fundamental de gestão, o PDTI orienta e monitora a execução das ações e projetos de TI, estabelecendo estratégias e planos de ação que guiam as iniciativas da área de Tecnologia da Informação.

O PDTI do CRC/PI para o biênio 2024-2025 é composto por princípios e diretrizes claras, um referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, além de planos de pessoal, infraestrutura, orçamento e sistemas, todos detalhados com ações e metas específicas. Este documento abrange tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

Com vigência de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, o PDTI será revisado e atualizado periodicamente, assegurando que as ações de TI permaneçam alinhadas às necessidades emergentes do CRC/PI. Todas as revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, submetidas à aprovação do Plenário do CRC/PI.

## 2. INTRODUÇÃO

De acordo com a recomendação do TCU expressa no Acórdão nº 2690/2016 – Plenário, e seguindo as orientações para a elaboração dos Relatórios de Gestão, foi enfatizada a necessidade de um planejamento prévio antes da execução de gastos relacionados à Tecnologia da Informação, contemplando ações alinhadas às metas estratégicas.

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI), com o foco principal na utilização eficaz da informação como suporte às práticas organizacionais. A Tecnologia da Informação desempenha um papel transversal, influenciando diversos eixos da organização e apoiando suas áreas negociais.

Os objetivos principais do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CRC/PI incluem:

- **Otimização dos recursos de TI:** Assegurar a alocação eficiente dos recursos da área de TI.
- **Propostas vantajosas para a administração pública:** Promover a economicidade, obtendo propostas que ofereçam o melhor custo-benefício.
- **Fortalecimento das ações de TI:** Aumentar a efetividade das iniciativas de TI dentro da organização.
- **Geração de valor estratégico:** Contribuir para o fortalecimento estratégico do CRC/PI por meio da atuação da TI.
- **Satisfação dos clientes de TI:** Garantir a satisfação das áreas finalísticas e da sociedade com os serviços prestados pela TI.
- **Melhoria na gestão financeira:** Aplicar disciplina e promover melhorias no uso dos recursos financeiros destinados à TI.
- **Transparência:** Aumentar a transparência das ações de TI para o cidadão.
- **Compartilhamento de informações:** Incentivar um maior compartilhamento de informações dentro da organização.

## 3. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

O PDTI do CRC/PI do biênio 2024/2025 está na sua versão 4.0

#### 4. ESCOPO

As diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) impactam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI), seus profissionais e os usuários dos serviços.

Portanto, o PDTI é uma ferramenta essencial para atender às necessidades identificadas e priorizadas pelo Setor de Tecnologia da Informação. A execução das ações definidas neste plano é responsabilidade da Diretoria Executiva e do Setor de Informática do CRC/PI.

#### 5. PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

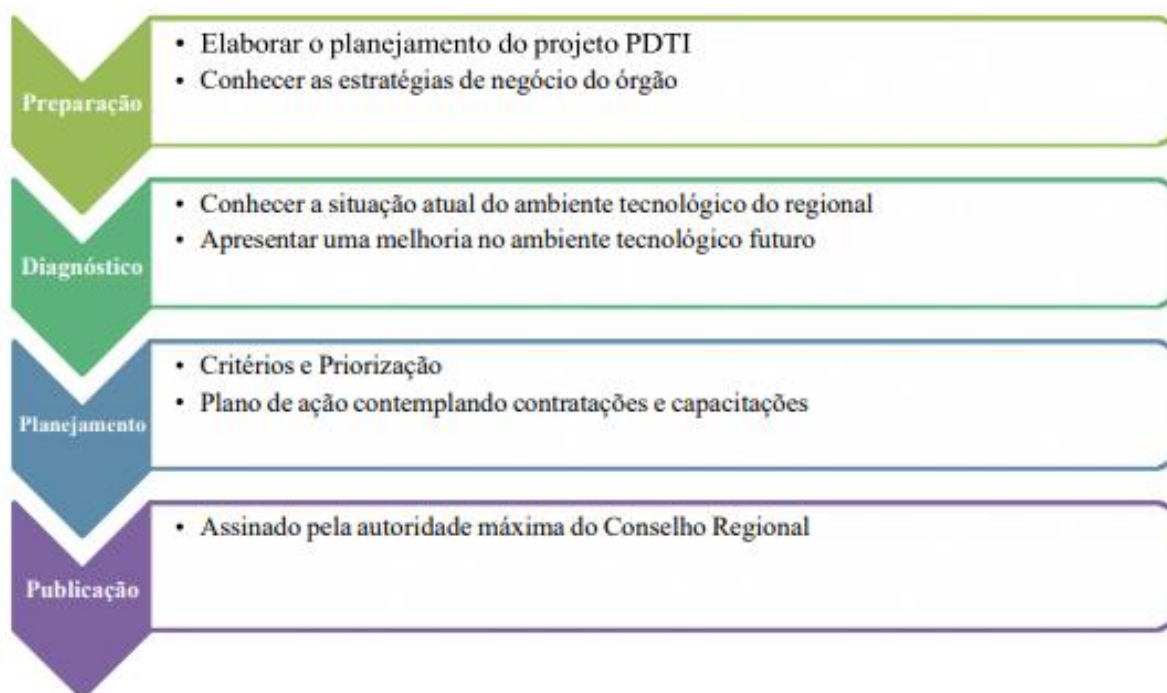
A vigência deste PDTI abrange o biênio 2024-2025, incluindo todas as ações e metas previstas até o final de 2025. Após sua aprovação, o PDTI será monitorado a cada quatro meses e revisado anualmente, garantindo seu alinhamento com as reprogramações orçamentárias e com as deliberações do Conselho Diretor.

#### 6. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO DO PDTI

A metodologia aplicada, foi inspirada no "Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0", adaptada para as particularidades do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI).

O objetivo foi estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do

**Figura 1 – Etapas da Metodologia do PDTI**



CRC/PI, levando em conta sua estrutura organizacional e dimensão.



## 7. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Guia de PDTI do SISP 2.0 Guia de Elaboração de PDTI do SISP 1.0 PDTI/CRC/PI 2018/2019 – v1. 1 PDTI CFC/2022/2023 v. 3.3

## 8. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Diante do planejamento estabelecido pela entidade, identificou-se a necessidade de uma organização sistemática das atividades para executar essas decisões. Isso inclui alinhar as ações aos objetivos organizacionais e avaliar os resultados alcançados em comparação com as expectativas, utilizando um processo de retroalimentação estruturado.

### MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC ´s - 2018/2027



## **9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRC/PI**

O Planejamento Estratégico do CRC/PI é um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, fundamentado no conhecimento das possíveis futuras condições e na análise das interações entre a organização e seus ambientes interno e externo. Para garantir a eficácia dessas decisões, é essencial organizar de maneira sistemática as atividades necessárias para sua execução, sempre alinhadas aos objetivos organizacionais. O sucesso é medido ao comparar os resultados alcançados com as expectativas iniciais, utilizando um processo estruturado de retroalimentação para ajustes contínuos.

## **10. MISSÃO DO SISTEMA CFC/CRCS**

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelando pela ética e qualidade na prestação de serviços, e atuando com transparência para proteger o interesse público.

## **11. VISÃO DO SISTEMA CFC/CRCS**

Ser reconhecido como uma entidade profissional que contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável do país e para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

## **12. VALORES DO SISTEMA CFC/CRCS**

- Ética
- Excelência
- Confiabilidade
- Transparência

Para efetivamente implementar o Planejamento Estratégico, os CRCs organizam suas atividades de forma a gerar resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas criadas, sempre levando em conta os objetivos definidos. Dos objetivos do mapa estratégico, o de número 12 está diretamente ligado à área de Tecnologia da Informação e possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia; e
- Índice de renovação do parque de informática.

Dando ênfase ao Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs, o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí desenhou suas áreas e procura, constantemente, aperfeiçoar procedimentos internos para garantir a eficácia nos processos e maior interação com o sistema.

Tabela 1 – Missão, visão e valores da TI no CRC/PI

Missão da TI						
Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social CFC e dos CRCs.						
Visão da TI						
Ser referência na viabilidade de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de Conselhos de Profissões regulamentadas.						
Valores da TI						
Alinhamento Estratégico	Comprometimento	Cooperação	Ética	Excelência em TI	Foco no Cliente	Inovação

### 13. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI

Diante do compromisso do CRC/PI com a qualidade e com o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram definidos os princípios e diretrizes norteadores das ações de TI na entidade. Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTI. Eles orientaram o conteúdo do PDTI, apoiando a priorização de necessidades e os critérios para aceitação de riscos.

#### Princípios do PDTI

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e transparência de informações à sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Informações confiáveis e tempestivas como apoio à tomada de decisão.

#### Diretrizes do PDTI

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

## 14. ORGANIZAÇÃO DA TI

O profissional de TI desempenha um papel crucial na gestão das informações dentro de uma organização, sendo responsável pela criação e distribuição de dados por meio de redes de computadores.

Atualmente, o CRC/PI possui uma estrutura modesta, que, embora atenda a demandas relevantes do regional, não é suficiente para suprir plenamente as necessidades da organização. Para que o CRC/PI funcione de maneira eficaz, é indispensável uma estrutura organizacional bem definida, com responsabilidades claras para cada unidade, devidamente documentadas e comunicadas. Além disso, são necessárias políticas de pessoal que abranjam a seleção, segregação de funções, treinamentos e avaliações de desempenho.

No momento, o CRC/PI conta com um único servidor efetivo, que acumula as funções de Coordenador Administrativo e Financeiro, responsável pelo TI, com uma carga horária semanal de 40 horas, auxiliado por uma empresa terceirizada de TI, que presta serviços de acordo com a demanda. No entanto, essa estrutura atual não é adequada para atender às crescentes demandas de TI, tornando necessárias modificações. A criação de uma nova estrutura é de fundamental importância para garantir o gerenciamento eficiente dos recursos computacionais e atender às necessidades corporativas de informação de forma econômica e eficaz.

## 15. ANÁLISE SWOT

A presente análise SWOT foi conduzida para avaliar a situação atual da área de TI do CRC/PI, identificando pontos fortes e fracos internos, bem como oportunidades e ameaças externas. O objetivo é fornecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e o aprimoramento contínuo dos serviços de TI.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou a exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

### **Pontos fortes:**

- Alinhamento estratégico: Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.
- Relações institucionais: Proximidade com a diretoria executiva e alta gestão.
- Sistemas SPW e SEI padronizados.

### **Pontos fracos:**

- Processos: Falta de formalização, ações individuais sem planejamento, criação de demandas sem avaliação de impacto.
- Recursos Humanos: Quantidade insuficiente de profissionais, indefinição de papéis, falta de capacitação.
- Tecnologia: Infraestrutura defasada, falta de ferramentas adequadas.

### **Ameaças**

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TI.
- Apontamento de falhas no TI por atos externos à sua gestão e competência.
- Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
- Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
- Mudanças e ações definidas sem avaliação de impacto em sistemas.
- Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
- Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.
- Vazamentos de dados e perda de banco.

### **Oportunidades**

- Reconhecimento do Setor de TI como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.
- Oferta de capacitação para os funcionários.
- Implantação de padrões, retirados de congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de benchmarking e network.
- Busca de novos programas que atendam as necessidades do regional.

- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.

## 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção e evolução. Esta seção se destina a demonstrar quais são os recursos.

### 17. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do Conselho é o Microsoft® SQL Server® 2008 R2 SP2 - Express Editions. Esta plataforma já possui manutenção e suporte com empresa contratada (este gerenciamento de manutenção e suporte do SQL é feito pela empresa SPW) onde o regional faz apenas uso do sistema.

Quadro 2 – Inventário de sistemas gerenciadores de banco de dados

Banco de Dados	Quantidade de licenças
Microsoft® SQL Server® 2008 R2 SP2 - Express Edition	Free

### Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. Além dos sistemas em desenvolvimento, mantém diversos sistemas em operação.

### Hardware

O conselho possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que já não atendem todas as demandas do regional, sendo necessário a atualização de todo o parque.

Quadro 3 – Equipamentos em uso em outubro de 2023.

Hardware	Data de Aquisição	Quantidade
Intel® Core i7-2600 CPU 3.40Ghz 4,00 GB - Windows 7 Professional 64 Bits	2012	18
Intel® Core i5-2520 – 2.50Ghz – Notebook 4,00 GB - Windows 7 Professional 64 Bits	2012	06
Avision A4 Bookedge – Scanner Mesa FB228OE	2012	03
Avision Sheelfed Scanner AV 186 + - Scanner torre	2012	02
Scanner Portátil Kodak Scanmate I940, 20ppm, Duplex	2019	05
Impressora Matricial FX 2180	-	01
Impressora Matricial FX 2190	-	01
Impressora Multifuncional Jato de tinta		04
Impressora Multifuncional Ecotank	-	02
Servidores dell poweredge t440-processador intel xeon 3104 de 3,7ghz, cache de 8mb,4nucleos/8 segmentos, turbo(72w), chassis para ate 8 hd de 3,5 ",hot plug,conf torre, mem udimm de 24gb 2400 mt/s, raid 0, 4 disco de 2tb sata 7200rpm, 2 placas de rede ethernet 1gb, garantia de 05 anos on site 24x7;	2019	02
Servidor IBM X3650 M3	2012	01
Impressora Brother (locadas)	-	06
Ubiquiti Unifi Ap-Ac-Lite (2.4/5.0ghz 300/867mbps)	2019	04
Firewall sophos xg 210 fullguard com enhanced support - 12 mos (sku: xf211csea)	2019	01
Switch Gerenciável HP 1820-24G (J9980A) de camada 2, com 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática, mais 2 portas 1000 Mbps SFP.	2018	01
Nobreak ´S Sms 600va Station li Bivolt 27395	2019	11

## 18. INVENTARIO DE NECESSIDADES

Para fazer o levantamento da necessidade de cada setor, foi predefinidos valores que variam de 1 até 3, sendo que cada necessidade terá uma pontuação por meio da multiplicação dos valores definidos para cada critério, de forma que quanto maior for esse numero, mais prioritária é a necessidade.

### A matriz GUT utiliza três conceitos:

- Gravidade – qual é o impacto quanto à necessidade de TI é atendida?
- Urgência – qual é a expectativa de entrega da necessidade?
- Tendência – se nada for feito, qual é o agravamento de não executar a necessidade de TI?

Tabela 2 – Critérios de priorização da matriz GUT

Critérios	Matriz GUT		
	1 Ponto	2 Ponto	3 Ponto
Gravidade	Baixo impacto nas atividades	Médio impacto nas atividades	Alto impacto nas atividades
Urgência	Implantação em mais de 1 ano	Implantação em 1 ano	Implantação em 6 meses
Tendência	Sem tendência de piora	Vai piorar	Grandes problemas

## 19. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previsto para serem realizados no período 2024/2025, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CNMP e a otimização realização das atividades planejadas.

Além disso, a Assessoria de Políticas de TI da STI manterá o detalhamento das ações em planos de ações, seguindo modelo proposto pela Secretaria de Gestão Estratégica.

Quadro 4 – Contratações

Descrição da Necessidade	G	U	T	Prioridade	Previsão	Ação
Contratação com a empresa de suporte ao parque de informática do CRC/PI	3	2	3	18	2024/2025	Verificar a possibilidade da contratação de empresa especializada.
Contratação de link dedicado para atender as necessidades do regional, ficando com a redundância de internet.	2	2	2	08	2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para contratação do serviço.
Manter contrato de serviços de hospedagem de sites do CRC/PI	2	2	1	4	2024/2025	Verificar possibilidade de renovação do contrato.

Quadro 5 – Infraestrutura TI

Descrição da Necessidade	G	U	T	Prioridade	Previsão	Ação
Renovação das licenças de uso do firewall	3	3	3	27	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para renovação de licença.
Renovação/Contratação de licença de uso do software de antivírus corporativo	3	3	3	27	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para renovação de licença.



<b>Descrição da Necessidade</b>	<b>G</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Ação</b>
Aquisição/Renovação de licenças do software Office	2	3	3	18	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; acompanhar a licitação e instalação
Aquisição de Nobreak's	2	3	2	12	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação, bem como acompanhar a licitação e instalação.
Aquisição de Switches Gerenciáveis	2	3	2	12	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; acompanhar a licitação e instalação.
Aquisição de Scanners	2	3	2	12	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; acompanhar a licitação e instalação.
Aquisição de Notebooks	2	3	3	18	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; acompanhar a licitação e instalação.
Aquisição de pc's	2	3	3	18	2024/2025	Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; acompanhar a licitação e instalação.

#### Quadro 7 – Plano de capacitação

<b>Descrição da Necessidade</b>	<b>G</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Ação</b>
Treinamento em Pacote Office	2	3	2	12	2024/2025	Dar treinamento para o quadro funcional sobre o uso das ferramentas.
Treinamento de Governança;	2	2	2	8	2024/2025	Manter o quadro funcional atualizado sobre o a legislação, sua aplicabilidade e penalidades.
Treinamento sobre segurança de TI;	2	2	2	8	2024/2025	Manter o quadro funcional atualizado sobre o a legislação, sua aplicabilidade e penalidades.

## 20. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Realizar o PDTI de forma eficiente e eficaz precisa estimar os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas de forma consolidada, entretanto este planejamento não integra a peça orçamentária do órgão, contudo todo o levantamento realizado para a elaboração do mesmo deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária.

## 21. AQUISIÇÕES EM 2024

Quadro 8 – Proposta Orçamentária

Número (conta contábil)	Descrição	Valor
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 25.000,00
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	R\$ 10.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 54.000,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.000,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.000,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 20.000,00
6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	R\$ 50.000,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 150.000,00

## 22. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e das ações planejadas, avaliando a probabilidade de ocorrência e o impacto do PDTI, desta forma pode-se concluir que algumas metas e ações devam ser excluídas em virtude de existirem riscos que estão além do aceitável e que não possam ser adequadamente tratados, podendo assim impactar negativamente a estratégia e conseqüentemente, o objetivo do CRC/PI.

Abaixo fatores a serem observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação do PDTI para o CRC/PI;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRC/PI;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia da participação de funcionários da área de TI do Regional, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

## **23. CONCLUSÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação traz consigo uma visão mais ampla e organizacional tanto para o planejamento estratégico quanto na infraestrutura de TI do regional.

Dessa forma o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí poderá contar com um norteador de suas ações para uma gestão mais eficiente na tomada de decisões, sempre lembrando que o PDTI não é um documento estático podendo ser revisado e atualizado de acordo com as necessidades do regional.

## **24. REFERÊNCIA**

- Acórdão nº 2.690/2016 TCU – Plenário
- Decreto-Lei nº 9.295/1946, que cria os Conselhos de Contabilidade
- Guia de PDTIC do Sisp – versão 2.0
- Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRC's – 5ª Edição
- Resolução CFC n.º 1.543/18, que define o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027